



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 054/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/14/001

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional graduado em nível superior na área da saúde e/ou educação, com pós-graduação *lato sensu* na área saúde e/ou educação. Experiência mínima de 3 anos em políticas públicas na área da saúde e/ou educação.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Experiência na área de saúde e/ou educação.

Experiência em acompanhamento de políticas públicas voltadas para saúde e/ou educação.

Experiência em residências em saúde.

Conhecimento e habilidade em informática geral e em sistemas operacionais informatizados de cadastro em áreas da saúde e/ou educação.

Vigência do Contrato: 09 (nove) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-022/2015-1 (Termo 4095)

Produtos:

Produto 1: Documento Técnico contendo o estudo analítico do quantitativo das vagas autorizadas, ocupadas e ociosas nos programas de residência médica das regiões Norte e Nordeste, exceto das instituições federais.

Produto 2: Documento Técnico contendo o estudo analítico do quantitativo das vagas autorizadas, ocupadas e ociosas nos programas de residência médica das regiões Sul e Centro-Oeste, exceto das instituições federais.

Produto 3: Documento Técnico contendo o estudo analítico do quantitativo das vagas autorizadas, ocupadas e ociosas nos programas de residência médica da região Sudeste, exceto das instituições federais.

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar a SESU na implantação de ações de planejamento, de regulação e de criação de vagas em novos programas de residência médica.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contactadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: O Ministério – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 24/09/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 24/09/2015**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.